

Fornheiro e Pires Advocacia

OAB/SP 6.123

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA – SP.

Processo n.º 000343-85.2020.8.26.0360 – Cumprimento de sentença

NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTO, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado subscritor, vem a Vossa Excelência, requerer a certificação do transcurso de prazo da Executada, para o pagamento voluntário da dívida, bem como apresentar PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, que agora perfaz o valor de **R\$ 48.082,97 (Quarenta e oito mil, oitenta e dois reais e noventa e noventa e sete centavos)**.

PLANILHA DE DÉBITO ATUALIZADA – maio/2020 - 73,234509	
Valor do débito em fevereiro de 2020	R\$ 38.855,66
Multa 10% - Art. 523 § 1º CPC.	R\$ 3.885,56
Multa 10% - Art. 523 § 1º CPC – a título de honorários.	R\$ 3.885,56
Subtotal 1	R\$ 46.626,78
Valor atualizado – (Índice TJSP fev./2020 - 73,147099)	R\$ 46.682,50
Juros moratórios simples – mês de 02/2020 a 05/2020 – 3%	R\$ 1.400,47
Valor total do débito em maio/2020	R\$ 48.082,97

Requer ainda, o prosseguimento da pesquisa de ativos financeiros da executada através do sistema online do Bacenjud. Junta para tanto, a guia e comprovante correspondente a taxa devida.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2020.

MARCELO FORNEIRO MACHADO

OAB/SP 150.568

1